



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403.9625
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2021/000084 – DIESEL S10 e S500 REGIONAL SANTA TEREZINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços para contratação de Posto de Combustível.
2. A duração do **Registro de Preços** deverá ser **12 (doze) meses**.
3. Material objeto; ÓLEO DIESEL S500 e S10; Litros.
4. O abastecimento do tanque de combustível dos caminhões e máquinas será efetuado no posto autorizado de acordo com as necessidades do SEMAE.
5. Somente deverão ser abastecidos os caminhões e máquinas que estiverem com a autorização de "Abastecimento Externo" emitida e devidamente preenchido pelo SEMAE, a qual conterá os seguintes dados: numeração, nome do condutor autorizado, prefixo e placa do veículo, tipo de combustível, data e assinatura do responsável pela autorização.
6. Quando do abastecimento, o motorista ou condutor entregará a autorização de "abastecimento externo" a contratada e esta deverá fornecer a 2ª via do cupom fiscal contendo, no mínimo, os seguintes dados: **Número (prefixo) e placa do caminhão ou máquina; Data do abastecimento; Número da autorização de fornecimento; Odômetro; Quantidade em litros;**
7. O faturamento deve ser realizado semanalmente e juntamente com a nota fiscal devem ser anexadas às autorizações de "abastecimento externo" as 1ªs vias dos cupons fiscais emitidos na respectiva semana. As autorizações de abastecimento e as guias correspondentes devem ser coladas em papel de formato A4 garantindo a leitura total das informações contidas nos documentos.
 - 7.1. A nota fiscal/fatura emitida deverá conter as seguintes informações:
 - 7.1.1. Total de litros por combustível fornecido;
 - 7.1.2. Multiplicação da quantidade de litros pelo preço médio do combustível na semana de referência, vigente, divulgada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – por município, cidade de Piracicaba – preço de venda/consumidor;
 - 7.1.2.1. Na ausência do município de Piracicaba no rol. do Sistema de Levantamento de Preços - SLP CSA - da ANP - Agência Nacional do Petróleo - deve ser utilizada a cidade mais próxima, comprovada pela tabela: 4 ÚLTIMAS SEMANAS - RESUMO III / por município / Estado de São Paulo, disponível no sítio eletrônico: http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Quatro_Index.asp
 - 7.1.3. Aplicação dos percentuais de desconto concedidos na proposta vencedora do certame licitatório sobre o preço dos combustíveis.
 - 7.1.4. Apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro divulgado pela ANP, referente à semana do consumo, cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado.
 - 7.2. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores:
 - 7.2.1. Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100

Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403.9625

dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2021/000084 – DIESEL S10 e S500 REGIONAL SANTA TEREZINHA

eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

- 7.2.2. A operação descrita no subitem anterior deverá ser efetuada na apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro divulgado pela ANP.
8. Para liberação do pagamento, o SEMAE conciliará os cupons fiscais com as autorizações emitidas. Não será realizado o pagamento da parcela correspondente à autorização ou cupom fiscal faltante.
9. O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12h de segunda-feira, no Setor de Almoxarifado ao gestor/fiscal do contrato, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.
10. O(s) licitante(s) deverá(ão) ter posto de abastecimento localizado em um raio de 5.500 m da Rua João Eugênio Piedade, s/n, em Piracicaba/SP.
11. O abastecimento deverá ser sempre até completar o tanque.
12. Quantidade estimada de consumo mensal:
- 12.1. Regional Santa Terezinha:
- 12.1.1. Diesel S500: 7.000 litros
- 12.1.2. Diesel S10: 2.100 litros

Piracicaba, 19 de janeiro de 2021.

Douglas Sarti Toledo

Setor de Almoxarifado

Planejamento e Controle de Materiais | Recebimento e Qualidade | Postos de Combustíveis

